



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 510/21

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:-

Autorizar o senhor **FRANCISCO JOSÉ LOPES MARINHO** em sociedade com a senhora **DANIELA REGINA SOBOTTKA MORAES**, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Taxi nº 01, localizado na Praça São José, Centro, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no procedimento administrativo nº 14220/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 510/21
FOI PUBLICADA(O) em 22/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)